

Servidor(es):  
5332974/Rubiene Cristine Caldas Paes (ipc) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2012 a 31/01/2012<br>Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336223**  
**PORTARIA: 028/12 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Trairao/PA - Brasil<br>Servidor(es):

57193192/Alexandro Napoleão Sant'ana (dpc) / 4.0 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 10/01/2012<br>Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336234**  
**PORTARIA: 029/12 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br>Servidor(es):

8400782/Heloisa Nazare Santos Trindade (ipc) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 02/02/2012  
5886724/Nilson Neves Silva (ipc) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 02/02/2012

5835127/William Martinez Costa Braga (ipc) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 02/02/2012<br>Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336234**  
**PORTARIA: 029/12 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br>Servidor(es):

8400782/Heloisa Nazare Santos Trindade (ipc) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 02/02/2012  
5886724/Nilson Neves Silva (ipc) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 02/02/2012

5835127/William Martinez Costa Braga (ipc) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 02/02/2012<br>Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336172**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 6/2012  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBÓY, COM MOTO, EQUIPADA COM BAÚ DE FIBRA DE VIDRO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DA POLÍCIA CIVIL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INCLUINDO AS UNIDADES POLICIAIS DE BENFICA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA, MOSQUEIRO E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Alexandre José Leite Cruz

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/02/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134225920000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336451**  
**PORTARIA Nº 0069/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1122/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou responsabilidade funcional, face a multa de trânsito envolvendo o veículo HILUX JXO 7934, código 5568, ATT. A58090819, autuado pela CTBEL em 07/08/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar a autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1122/09-GAB/CGPC de 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0071/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1255/09-GAB/CGPC de 26/11/09, que apurou os termos do Ofício nº 2184/09/MP/CGMP, que encaminha Relatório da Visita Carcerária, realizada em 06/11/09, na DP Marco, onde detentos denunciam supostas irregularidades praticadas pela equipe do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, dentre eles o servidor de nome "MARTINHO", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de comprovação dos fatos alegados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1255/09-GAB/CGPC de 26/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0072/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1124/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou responsabilidade funcional quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo HILUX JXO 7934, código 7455, ATT. R197039207, autuado pelo DPRF em 30/05/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o autor da infração e a ausência de provas da ocorrência da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1124/09-GAB/CGPC de 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0073/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1126/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou responsabilidade funcional, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo HILUX JXO 7934, código 7455, ATT. A58433007, autuado pela CTBEL em 28/10/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar e atribuir responsabilidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1126/09-GAB/CGPC de 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0074/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1123/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou o teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo HILUX JXO 7934, código 7455, ATT. R198281277, autuado pelo DPRF em 27/07/08 às 15:33:00, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter sido possível individualizar e atribuir responsabilidade disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1123/09-GAB/CGPC de 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0075/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1180/09-GAB/CGPC de 03/11/09, que apurou a não instauração de procedimento penal quanto ao Dossiê 18/2008, referente a apreensão do veículo placas: JTV 2811-PA, o qual teria sido encontrado em poder do Sr. ALCÍDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO, conforme teor do Ofício nº 22/09/DC/CGPC e Relatório de Correição/DRFVA e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1180/09-GAB/CGPC de 03/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0076/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0890/09-GAB/CGPC de 08/09/09, que apurou a conduta do DPC LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA, em razão da denúncia formulada pela Srª. ISIS DOS REIS CARVALHO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0890/09-GAB/CGPC de 08/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0077/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0890/09-GAB/CGPC de 08/09/09, que apurou a conduta do DPC LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA, em razão da denúncia formulada pela Srª. ISIS DOS REIS CARVALHO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0890/09-GAB/CGPC de 08/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0077/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0376/10-GAB/CGPC de 08/06/10, que apurou a conduta do EPC ROBERTO COSTA

BATISTA, acerca das denúncias formuladas por: JOÃO GUILHERME DE LIMA e CARLOS ALBERTO LEAL COSTA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o entendimento entre as partes e a falta de interesse da denunciante em dar continuidade à apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0376/10-GAB/CGPC de 08/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0078/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1023/09-GAB/CGPC de 06/10/09, que apurou o teor do Ofício nº 1203/09/2ªVPJS, que encaminha Termo nº 063/09 da Ré: SUELLEN DELCY NASCIMENTO PONCE DE LEÃO, onde consta que por ocasião de sua prisão em 15/07/09, teria sido constrangida por policiais civis da Seccional da Marambaia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1023/09-GAB/CGPC de 06/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0079/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1098/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou o teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo RANGER MWF 0128, código 7455, autuado pela CTBEL em 06/03/08, disponibilizado à DRCO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o ressarcimento do valor da multa ao erário público;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1098/09-GAB/CGPC de 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0080/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0603/09-GAB/CGPC de 23/06/09, que apurou o TD de ELIA MARIA FERREIRA SILVA, que alega que seu irmão MARCELO ALVES DA SILVA, teria sofrido agressão física praticada pelos presos no interior da cela da Seccional Icoaraci, fato ocorrido em 05.04.09; conforme teor do Of. Nº0570/09/OUV/SSP/PA;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0603/09-GAB/CGPC de 23/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0081/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0128/10-GAB/CGPC de 22/02/10, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto das rodas de liga leve do veículo tipo CELTA, prata, placas: JVK 0379-PA., objeto de apreensão nos Autos do IPL nº 33/2009.000038-5, conforme Of. nº 017/2010/DRCO/DRE e anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos suficientes que caracterizem infração disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0128/10-GAB/CGPC de 22/02/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0082/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/1/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0056/10-GAB/CGPC de 20/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 008/2010/DAI/CGPC, comunicando que a VTR PARATI, da Sec. Pedreira, trafegava sem placas, fato ocorrido em 12/01/10, conforme portaria instauradora;